



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 348/2025
PROJETO DE LEI Nº 96/2025
RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 96/2025 busca autorização para transferência de recursos financeiros ao Instituto Novo Sinai para execução de serviço de acolhimento integral a 10 (dez) munícipes com transtornos decorrentes do uso, abuso de álcool e outras drogas.

Após análise, é notório que a proposta legislativa em questão deve merecer total acolhida desta Casa, uma vez que é de grande interesse da nossa população que tal entidade preste serviços tão necessários à nossa comunidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2025.

DÉBORA ROMANI
RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

RICARDO BOZO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

